ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	DESPESA COM FUTURA E EVENTUAL LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ESCOLINHAS ESPORTIVAS EM DIVERSAS MODALIDADES
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ÁREA SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Esporte
FISCAIS PREVIAMENTE INDICADOS:	Henrique Candido de Moraes.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe é composta pelo seguinte membro

Nome	CPF	CARGO	Matricula
Rosana Teixeira de Rezende	021.262.821-63	Agente Administrativo	2261.1

NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão mostra-se necessária para garantir a aquisição de materiais, equipamentos esportivos, medalhas e troféus indispensáveis à realização de eventos esportivos municipais e regionais, bem como ao pleno funcionamento das escolinhas esportivas em diversas modalidades. A presente aquisição será realizada em **dois lotes**, de forma a otimizar a organização dos itens, facilitar a gestão contratual e assegurar maior eficiência no atendimento das necessidades da Administração.

A justificativa da contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Atender à demanda de atletas, participantes e turmas vinculadas aos programas esportivos desenvolvidos pelo Município.
- Dar suporte à realização dos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal ao longo do ano.
- Repor materiais de uso contínuo, considerando o desgaste natural decorrente da prática esportiva e da utilização frequente dos equipamentos.
- Proporcionar condições adequadas para treinamento, inclusão social e incentivo à prática esportiva por crianças, adolescentes e demais beneficiários das ações desenvolvidas pelo setor.

- Assegurar a premiação e o reconhecimento dos participantes por meio da aquisição de medalhas e troféus destinados às competições e eventos esportivos.

Dessa forma, a presente contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de recursos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades esportivas, contribuindo para a promoção da saúde, da educação, da integração social e da melhoria da qualidade de vida da população. Considerando a natureza e a destinação dos itens, o objeto será distribuído em dois lotes, sendo o Lote 01 composto por materiais, equipamentos e uniformes esportivos, e o Lote 02 composto por medalhas e troféus destinados às premiações dos eventos.

Quantidade e custos

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A aquisição pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Alto Araguaia, em consonância com o planejamento administrativo municipal, e está alinhada à Lei Orçamentária Anual, conforme indicação de Dotação Orçamentária expedida pela Contabilidade desta Prefeitura.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, devendo estar devidamente identificados com informações claras quanto à sua procedência, validade e especificações técnicas.

Considerando que os itens possuem utilização contínua e estão sujeitos a desgaste natural, torna-se necessário adotar um regime de fornecimento programado, de forma a assegurar a disponibilidade regular dos produtos sem a formação de estoques excessivos.

Assim, a entrega deverá ocorrer de maneira fracionada, conforme a necessidade efetiva do setor demandante, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, redução de desperdícios e melhor controle da utilização dos materiais adquiridos.

Entrega dos Produtos

A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de ***10 (dez) dias***, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Despesas (NAD) depois de expedida a Autorização de Fornecimento e a relação dos produtos solicitados no período, sob pena de notificação seguida de suspensão, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Os materiais deverão ser entregues no endereço da secretaria de Esporte na Rua 12 de Outubro (PRAÇA TIRADENTES) devidamente embalados, em dia e horário comercial (das 08:00 às 18:00). Os materiais licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital e proposta; após, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

O fornecimento dos itens será, de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria.

A qualidade dos produtos será observada no momento da entrega dos mesmos.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive despesas com frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A movimentação e o transporte dos materiais até as dependências Da SECRETARIA deverão ser integralmente realizados pela CONTRATADA ou por empresa transportadora por ela designada, não cabendo à Secretaria fornecer mão de obra, equipamentos ou quaisquer recursos para viabilizar a entrega.

Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

O prazo de entrega de todos os produtos ofertados será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços;

A Nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada das certidões abaixo:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.
d) Certidão Estadual e Municipal da sede da empresa.

Responsável pela Fiscalização:

A fiscalização e acompanhamento da contratação ficará a cargo do servidor Henrique Candido de Moraes

BASE LEGAL

Partindo do princípio da Legalidade, que sempre deve nortear as ações da Administração Pública, foram analisados, principalmente, os Instrumentos Legais abaixo relacionados:

• Instrução Normativa 05/2017 – Ministério do Planejamento e Gestão:

> *"Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional."*

• Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

• Decreto Estadual nº 1.525/2022 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso, a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e funcionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios.

• Decreto Municipal nº 29/2023 (Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Alto Araguaia, o procedimento para o planejamento das licitações e contratações a que se refere a Lei nº 14.133/2021)

• Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Trata da sustentabilidade – ambiental, social e econômico.

• IN 01, de 19 de janeiro de 2010. (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências).

• Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A especificação adequada dos objetos licitados é etapa essencial do planejamento da contratação e deve observar os critérios estabelecidos na **Norma Interna nº 55/2018**, especialmente o item **5.4**, que dispõe:

> *"5.4 - A estimativa de quantidades necessárias, inclusive em caso de registro de preços, será justificada no processo de solicitação mediante memória de cálculo fundamentada, levando em conta, especialmente, histórico de consumo, demandas reprimidas, expectativas de alteração na demanda futura, estoque atual, estatística de consumo médio, referências técnicas."*;

Em atendimento a essa diretriz, a definição das quantidades estimadas foi fundamentada no cronograma previsto dos jogos, competições, treinamentos, escolinhas e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município.

Os valores estimados para a contratação foram baseados em atas de registro de preços do exercício de 2025, utilizadas como parâmetro para aferição de preços compatíveis com a realidade da Administração e com as características dos itens a serem adquiridos.

Foram considerados, ainda, fatores que influenciam diretamente a demanda, tais como a quantidade prevista de eventos esportivos, o número estimado de participantes por modalidade,

a necessidade de reposição contínua dos materiais em razão do desgaste natural decorrente do uso e eventuais variações sazonais ao longo do calendário esportivo municipal.

Ressalta-se, contudo, que, em razão da natureza do objeto, não é possível prever com exatidão o quantitativo efetivamente consumido durante toda a execução contratual, uma vez que a demanda por materiais esportivos pode variar conforme alterações no cronograma dos jogos, no número de inscrições, na ampliação de modalidades e na realização de eventos extraordinários.

Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a necessidade administrativa atualmente identificada, uma vez que foram projetados a partir do cronograma previsto dos jogos e das demais ações esportivas do Município, enquanto os valores de referência, baseados em atas de 2025, oferecem suporte idôneo para a estimativa de custos, promovendo maior transparência, eficiência e legalidade ao procedimento licitatório

LOTE 01						
Cód. TCE	Item	Descrição	Un. Fornecimento	Quantidade Solicitada	Valor	Total
277501-8	11793	APITO DEDAL CMG, COM SOM PENETRANTE E CONSISTENTE, POSSUI 3 CAMARAS E SEM PARTES REMOVIVEIS, TAMBEM NAO POSSUEM ESFERA, EVITANDO A QUEBRA OU CONGELAMENTO DO SOM, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO PERFEITO DO APITO, MODELO NOVO EM ALTO RELEVO; DEDAL COM NOVO MATE	UNIDADE	5	R$ 94,00	R$ 470,00
00082735	5032	BOLA - CONFECCIONADA EM PU COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CAMARA DE AR 6D COM MIOLO SLIP SYSTEM DE VALVULA REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PESANDO ENTRE 420 A 445 GRAMAS, TIPO: FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, COM 14 GOMOS, TAMANHO DA CIRCUFERENCIA: DE 68,5 CM A 69,5 CM, APROVADA PELA FIFA	UNIDADE	10	R$ 233,99	R$ 2.339,90
00074712	7925	BOLA - CONFECCIONADA EM PU, CONSTRUCAO: ULTRAFUSION; CAMARA DE AR 6D COM MIOLO SLIP SYSTEM DE VALVULA REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PESANDO 450 GRAMAS, TIPO: FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO; DIMENSAO: 10 X 20 X 30 CM; APROVADA PELA FIFA	UNIDADE	10	R$ 469,90	R$ 4.699,00
00056263	12744	BOLA - DE COURO P.U., TIPO: VOLEIBOL, PESANDO ENTRE 260G A 280G, CAMARA DE AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL, TAMANHO OFICIAL, ACABAMENTO SEM COSTURA (PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE, PADRAO	UNIDADE	15	R$ 455,71	R$ 6.835,65

		PROFISSIONAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO 8.0 PRO.)				
00018933	7919	BOLA - DE COURO SINTETICO, PESANDO 320 G, DE FUTSAL OFICIAL MIRIM, ACABAMENTO EM PU; DIMENSOES 20 X 20 X 20 CM; 320 G	UNIDADE	20	R$ 149,90	R$ 2.998,00
000900182	5063	BOLA - DE COURO SINTETICO, PESANDO 440 G, DE FUTSAL OFICIAL MIRIM, ACABAMENTO EM PU; DIMENSOES 23 X 23 X 23 CM; 440 G	UNIDADE	15	R$ 166,71	R$ 2.500,65
00082752	5018	BOLA DE FUTEVOLEI MODELO FTV 5; COURO SINTETICO DE ALTA QUALIDADE; CAMARA DE LATEX E MIOLO REMOVIVEL; BOLA VULCANIZADA; DIMENSOES DA MEDIDA: 22 X 22 X 22 CM; 700 G; PESO: 700 G.	UNIDADE	2	R$ 197,90	R$ 395,80
00056256	7924	BOLA DE FUTSAL - LAMINADO EM PU, DE POLIURETANO, PESANDO 410 A 430G., DE TAMANHO_(CIRCUNFERENCIA) 62,5 A 63,5 CM, NA COR BRANCA, COM CAMARA DE BUITIL E MIOLO REMOVIVEL, ACABAMENTO SEM COSTURA	UNIDADE	15	R$ 142,38	R$ 2.135,70
216920-7	5037	BOLA - DE PU MICROTECH, PESANDO ENTRE 300 E 310 GRAMAS, DE PARA FUTSAL, DE TAMANHO_(CIRCUNFERENCIA) MEDINDO 51 E 53CM, COM 32 GOMOS, CAMARA EM LATEX E MIOLO REMOVIVEL	UNIDADE	10	R$ 168,90	R$ 1.689,00
165936-7	11827	BOLA DE TENIS MATERIAL: BORRACHA E FELTRO RESISTENTE; DETALHAMENTO: TUBOS DE 3 BOLAS, ADEQUADA A TODOS OS TIPOS DE QUADRA, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE TENIS; - ORIGEM: IMPORTADA.	UNIDADE	5	R$ 60,00	R$ 300,00
000900225	7922	BOLA – INICIACAO NO 4. MATERIAL MICRO POWER; COSTURADA A MAQUINA; CAMARA: ARBILITY; FORRO MULTIAXIAL; 360 GRAMAS; DIMENSOES DE EMBALAGENS 19,8 X 19 X 10,4 CM; 360 G.	UNIDADE	10	R$ 57,60	R$ 576,00
170549-0	7926	BOLA – INICIACAO NO 5. MATERIAL MICRO POWER; COSTURADA A MAQUINA; CAMARA: ARBILITY; FORRO MULTIAXIAL; 450 GRAMAS;	UNIDADE	10	R$ 34,90	R$ 349,00

		DIMENSOES DE EMBALAGENS 21,1 X 20,3 X 11,9 CM; 450 G				
280581-2	5069	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - DE PLASTICO,DUPLA ACAO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO,COM MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON,BICO DE METAL SOBRESSALENTE	UNIDADE	5	R$ 24,90	R$ 124,50
00063091	1817	CALIBRADOR PARA BOLAS – DIGITAL, VISOR PARA PRECISAO TOTAL NAS MEDICOES, MATEM AS BOLAS EM SUA PRESSAO E PESO IDEAL	UNIDADE	2	R$ 119,80	R$ 239,60
00086732	5188	CAMISETA FEMININA - EM GOLA V, TECIDO DRY FIT COM SUBLIMACAO TOTAL, MANGA CURTA SUBLIMADA, COM NUMERACAO E LOGO NA FRENTE, NA MANGA LOGO DA BANDEIRA DO MUNICIPIO, ATRAS (COSTA) LOGO DO DEPARTAMENTO, NUMERO E MODALIDADE, TAMANHOS VARIADOS. MODELO PROFISSIONAL COM ETIQUETA DE COMPOSICAO DE TECIDO E ETIQUETA DE PRODUTO ORIGINAL;CORES E TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	40	R$ 43,60	R$ 1.744,00
00077430	7072	CAMISETA MASCULINA - EM GOLA REDONDA, TECIDO DRY FIT COM SUBLIMACAO TOTAL, MANGA CURTA SUBLIMADA, COM NUMERACAO E LOGO NA FRENTE, NA MANGA LOGO DA BANDEIRA DO MUNICIPIO, ATRAS (COSTA) LOGO DO DEPARTAMENTO, NUMERO E MODALIDADE, TAMANHOS VARIADOS. MODELO PROFISSIONAL COM ETIQUETA DE COMPOSICAO DE TECIDO E ETIQUETA DE PRODUTO ORIGINAL;CORES E TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	40	R$ 32,50	R$ 1.300,00
00018932	9952	CONE CHAPEU CHINES - CATEGORIA: PROFISSIONAL E RESIDENCIAL. CORES: VERDE / AZUL / AMARELO / VERMELHO. DIMENSOES: 19 X 19 X 5 CM (C X L X A). MATERIAL: POLIMERO SILICONADO MAIS FLEXIVEL E DURAVEL. CONTENDO 10 UNIDADES	UNIDADE	10	R$ 28,05	R$ 280,50
00066999	11818	CONE TAMANHO: 24CM CORES A COMBINAR PODENDO SER (	UNIDADE	10	R$ 27,00	R$ 270,00

		LARANJA / LIMAO / AZUL / AMARELO E VERMELHO)				
349705-4	4966	CRONOMETRO - CRONOMETRO PROFISSIONAL COM CRONOMETRO DIGITAL, SISTEMA LAP E SPLIT, RESISTENTE A AGUA C/ CRONOMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO, MEMORIA P/2 TEMPOS DE PIQUE C/ CALEDARIO E HORARIO,DE 1/100 SG,DE 1/100 CENTESIMAL,,ALIMENTACAO: BATERIA.	UNIDADE	2	R$ 101,90	R$ 203,80
224641-4	11826	FITA DE DEMARCACAO PARA QUADRAS DE SAIBRO EM TAMANHO OFICIAL + 20 KG DE PREGOS GALVANIZADOS E COM CABECA ACHATADAFABRICADO EM PVC GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO; ORIGEM: NACIONAL.	UNIDADE	2	R$ 64,90	R$ 129,80
00070416	12807	FITA DE MARCACAO DE VOLEI DE PRAIA - 8X16 + 6 ESTACAS 100% POLIETILENO MEDINDO 5 CENTIMETROS DE LARGURA COM MEDIDAS OFICIAIS (8 X 16 METROS) 100% POLIETILENO. CORES VARIADAS.	UNIDADE	2	R$ 79,00	R$ 158,00
00070415	11821	FITAS DE MARCACAO FUTEVOLEI MEDIDAS OFICIAIS 9 M X 18 M LARGURA 5 CM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIA-PRIMA VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. CONTEM: 6 FITAS DE 9 METROS E 6 FIXADORES DE FERRO. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. ORIGEM: NACIONAL (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	2	R$ 92,99	R$ 185,98
00029271	4859	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL - EM TECIDO 100% POLIESTER, MULTIFILAMENTO, COM ACABAMENTO EM DRY, CADA JOGO CONTENDO 12 CAMISAS E 12 CALCOES, CORES E ARTE A DEFINIR, TAMANHOS VARIADOS, SEM MANGAS	UNIDADE	2	R$ 1.320,00	R$ 2.640,00
425982-3	7918	KIT BANDEIRAS PARA ARBITROS AUXILIARES. BANDEIRAS QUADRICULADAS NAS CORES AMARELO E LARANJA. FEITA EM 4 GOMOS. MANETE ADERENTE E MACIA E O BASTAO DE ALUMINIO.	UNIDADE	3	R$ 111,92	R$ 335,76
406576-0	7933	KIT CONTENDO REDE FITA E POSTES PARA QUADRA DE VOLEI DE AREIA, COM SUPORTE ELEVADO PARA ARBITRO, SENDO: - JOGO DE FITAS PARA	UNIDADE	1	R$ 1.677,22	R$ 1.677,22

		DEMARCACAO DE QUADRA COM PINOS; - REDE DE VOLEI DE AREIA; - POSTES DE VOLEI DE AREIA (PAR); - SUPORTE ELEVADO PARA ARBITRO.				
00080603	8097	PROTETOR - DO TIPO CANELEIRA FUTEBOL INFANTO JUVENIL, EXTERNO 100% POLIPROPILENO/ REVESTIMENTO INTERNO: 100% EVA. DIMENSOES APROXIMADAS 18CM X 9CM	UNIDADE	20	R$ 34,99	R$ 699,80
00074716	8110	REDE - DE FUTSAL, FIO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COM 6 MM, MALHA 10 X 10 CM, VISTA FRONTAL 3,20 X 2,10 M, VISTA LATERAL SUPERIOR 0,50 - INFERIOR 1,20 M. COM PROTECAO UV.	UNIDADE	6	R$ 275,90	R$ 1.655,40
116098-2	1815	REDE - DE NYLON, PARA FUTEBOL DE CAMPO, NA COR BRANCA, PRETA, DE FIO N- 4, MODELO CAIXOTE/MEXICO 70, NO FORMATO 19,0X9,0M DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS	PAR	4	R$ 635,90	R$ 2.543,60
00082741	2508	REDE DE PROTECAO ESPORTIVA FUNDO DE CAMPO/QUADRA; CONFECCIONADA NO FIO 4 E MALHA 12 EM CORDA TRANCADA ENTRE NOS; MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV; COR: BRANCO, PRETO E VERDE; DURABILIDADE APROMOXIMADA COM A REDE EXPOSTA DE 3 ANOS.	METRO QUADRADO	1500	R$ 10,90	R$ 16.350,00
00084227	2706	REDE DE PROTECAO ESPORTIVA PARA LATERAL DE CAMPO/QUADRA; CONFECCIONADA NO FIO 4 E MALHA 15 EM CORDA TRANCADA ENTRE NOS; MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV; COR: BRANCO, PRETO E VERDE; DURABILIDADE APROMOXIMADA COM A REDE EXPOSTA DE 3 ANOS.	METRO QUADRADO	500	R$ 15,90	R$ 7.950,00
0004067	8103	REDE DE TENIS OFICIAL SAQUE DUPLO REFORCADO COM 3 LONAS DE 1.8MM E COSTRURA TRIPLA. FIO 2,5MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COM 3 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA	UNIDADE	1	R$ 688,90	R$ 688,90

		TRIPLA, RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMAICAS. LON				
00085797	8111	REDE DE VOLEI - 4 LONAS 4MM - CONFEC EM ALGODAO - TAMANHO OFICIAL - REDE COM DUAS LONAS DE ALGODAO REFORCADAS ILHOS METALICO E REVESTIMENTO INTENO EM COURO SINTETICO NAS PONTAS, PARA AMARRACAO LONA SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA MALHA TRANCADA DE 10X10 CM NOS CERRADOS QUE EVITAM O DESGASTE REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS TAMANHO DO FIO: 2NN COMPOSICAO; EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTECAO OV. DIMENSOES APROXIMADAS (LXA): 10X1M	UNIDADE	2	R$ 245,10	R$ 490,20
00010523	8107	SACO PARA BOLA FIO NYLON (ATE 10 BOLAS)	UNIDADE	5	R$ 52,16	R$ 260,80
281175-8	847	TATAMI - CONFECCIONADO EM MODELO SINTETICO DE E.V.A DENTADO OU CORTE RETO,MEDINDO 1,00M X 1,00M X 0,30MM,CORES VARIADAS	UNIDADE	100	R$ 57,90	R$ 5.790,00
386320-4	4989	TRENA - EM FIBRA DE VIDRO,DE 100M, COM MARCACOES EM CENTIMETRO E METROS, SUPORTE PLASTICO RESISTENTE ANATOMICO,MEDINDO 32X24X04CM COM TOLERANCIA DE +/- 3CM,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPIADA	UNIDADE	2	R$ 130,15	R$ 260,30
					total	**R$ 64.431,21**

LOTE 02						
Cód. TCE	Item	Descrição	Un. Fornecimento	Quantidade Solicitada	Valor	Total
238384-5	5057	MEDALHA - EM ACRILICO, NA COR PRATA, RETANGULAR, MEDINDO 7CM X 6 CM, ACRILICO COM DUPLO ADESIVADA (LAMINA 2,4 CADA / TOTAL 4,8	UNIDADE	300	R$ 11,99	R$ 3.597,00
154466-7	7946	MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL - MEDALHA EM METAL, PODENDO SER NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE,	UNIDADE	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00

		REDONDA, COM CORRENTE, COM INSCRICAO EM ALTO RELEVO CIRCULANDO (MODALIDADE CONFORME EVENTO) COM 35MMX2MM.				
196217-5	5019	TROFEU - EM ACRILICO,4/0 COR,COM BASE EM ACRILICO,COM 18CM DE ALTURA,COM ARTE	UNIDADE	50	R$ 39,90	R$ 1.995,00
00070085	5014	TROFEU - EM ACRILICO,4/0 COR,COM BASE EM ACRILICO,COM 40CM DE ALTURA,COM ARTE	UNIDADE	60	R$ 115,00	R$ 6.900,00
238775-1	5011	TROFEU - EM ACRILICO, COR TRANSPARENTE, MEDINDO 20 CM, BASE 8MM, PLACA GRAVADA EM METAL	UNIDADE	30	R$ 63,90	R$ 1.917,00
374762-0	5010	TROFEU - EM ACRILICO,TRANSPARENTE,COM BASE EM ACRILICO,MEDINDO 10,00 CM X 15,00 CM	UNIDADE	20	R$ 33,78	R$ 675,60
359570-6	5052	TROFEU - EM METAL,NA COR DOURADA,COM BASE EM MADEIRA, COM GRAVACAO,COM 50CM DE ALTURA,COM ESTATUETA DE HONRA AO MERITO	UNIDADE	20	R$ 209,25	R$ 4.185,00
					total	**R$ 20.739,60**

Total : R$ 85.170,81

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O princípio da competitividade, fundamento basilar das contratações públicas, relaciona-se diretamente com a promoção da livre concorrência e com a garantia de igualdade de condições a todos os participantes do certame, conforme preceitua o inciso IV do art. 170 da Constituição Federal, que assegura o princípio da livre iniciativa e da livre concorrência. A legislação vigente, por sua vez, visa reprimir práticas abusivas de poder econômico que possam comprometer a competição, vedando qualquer ato que restrinja ou prejudique a competitividade no processo licitatório.

Nesse contexto, o **artigo 5º da Lei nº 14.133/2021** reforça a observância dos princípios que norteiam as contratações públicas, dentre os quais se destacam a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade e, especialmente, a competitividade.

A fim de garantir o atendimento a tais princípios e assegurar a melhor solução para a Administração, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a editais e registros de preços, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem otimizar a execução do objeto. Tal análise não revelou variações significativas quanto ao modelo de contratação ou às especificações técnicas demandadas, evidenciando a uniformidade das práticas no âmbito público para essa categoria de produto.

Análise das Alternativas de Mercado

Diante do cenário identificado, foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação:

1. **Compra direta por empenho único**: Adequada para demandas imediatas e pontuais, porém inadequada para garantir o fornecimento contínuo e parcelado exigido pelas necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Promoção Social, sobretudo pela imprevisibilidade do consumo.
2. **Contratação por pregão presencial ou eletrônico com fornecimento parcelado**: Modalidade que permite flexibilidade e agilidade na aquisição dos insumos, atendendo à dinâmica das solicitações, possibilitando ajustes nas quantidades conforme a demanda real.
3. **Sistema de Registro de Preços (SRP)**: Modalidade que oferece maior eficiência e economia, permitindo o cadastramento de fornecedores e a aquisição parcelada conforme necessidade ao longo do período contratual, sem obrigar a Administração a comprometer recursos de forma imediata e integral.
4. **Contratação por processo administrativo simplificado (dispensa ou inexigibilidade)**: Aplicável apenas a casos específicos previstos em lei, não sendo adequado para a demanda contínua e ampla da presente contratação.

Considerando as características específicas do objeto — aquisição de **materiais esportivos** destinados ao atendimento da **Secretaria Municipal de Esporte** — e as necessidades contínuas e variáveis decorrentes da realização de eventos, treinamentos e escolinhas esportivas, optou-se pela contratação via **Sistema de Registro de Preços**, modalidade que:

- Assegura flexibilidade e agilidade no fornecimento parcelado, de acordo com a demanda real, fundamental para evitar desabastecimentos e garantir a continuidade das atividades esportivas;
- Proporciona melhor planejamento orçamentário e financeiro, alinhando-se ao calendário fiscal e evitando comprometimento imediato e integral de recursos públicos;
- Promove ampla competitividade, permitindo a participação de diversos fornecedores e estimulando a busca pelo menor preço por item;
- Está em conformidade com os dispositivos legais, em especial o art. 33, inciso III, combinado com o art. 78, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a realização de licitação por pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item;
- Favorece a gestão eficiente dos contratos públicos, assegurando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, mesmo diante da imprevisibilidade no número de participantes e na diversidade de modalidades esportivas contempladas.

Essa solução demonstra-se, portanto, a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e legal, garantindo à Administração a eficiência, economicidade e legalidade imprescindíveis à contratação pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a aquisição de **materiais esportivos** destinados ao reabastecimento dos estoques da **Secretaria Municipal de Esporte**, visando atender às necessidades das escolinhas esportivas, eventos, treinamentos e demais atividades promovidas pelo município, garantindo a prática segura e contínua das modalidades esportivas ofertadas à população.

A empresa vencedora será selecionada por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme dispõe a **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com critério de julgamento pelo menor preço unitário e sistema de disputa "aberto", de forma a garantir **transparência, competitividade e economicidade**, preservando o interesse público voltado à promoção do esporte e da inclusão social.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

Considerando que o objeto da contratação compreende **materiais esportivos**, faz-se necessária a previsão de exigências técnicas que assegurem a qualidade, o fornecimento contínuo e o suporte adequado por parte da contratada, incluindo:

- Garantia de qualidade e procedência dos produtos fornecidos, atendendo às normas técnicas vigentes e aos padrões de segurança aplicáveis a equipamentos esportivos;
- Conservação, armazenamento e transporte adequados, assegurando a integridade e funcionalidade dos materiais durante toda a entrega;
- Disponibilização de orientações técnicas sobre a correta utilização dos materiais esportivos, visando segurança e eficiência nas atividades esportivas;
- Suporte para reposição de materiais com defeitos de fabricação, avarias ou problemas de entrega, garantindo a continuidade das atividades e evitando interrupções em eventos e treinamentos;
- Atendimento ágil e eficiente às demandas emergenciais da Secretaria de Esporte, conforme cronogramas de atividades e eventos.

Obrigações e Responsabilidades da Contratada

Todas as obrigações da empresa contratada estarão detalhadas no Termo de Referência, incluindo, entre outros aspectos:

- Prazo e condições para entrega dos materiais;
- Responsabilidade pelo transporte, armazenamento e conservação dos materiais esportivos;
- Cumprimento das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos;
- Atendimento às demandas da **Secretaria Municipal de Esporte**, conforme cronogramas e necessidades específicas;
- Disponibilização de canais de comunicação para suporte técnico e atendimento pós-venda.

Assim, a estrutura contratual e as exigências técnicas garantem não apenas a aquisição de **materiais esportivos de qualidade**, mas também o suporte necessário para assegurar a correta utilização, manutenção dos estoques e continuidade das atividades esportivas, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e à legislação vigente.

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Contudo, considerando a natureza dos objetos a serem adquiridos, a contratação será realizada de forma parcelada, **em dois lotes**, sem que tal divisão acarrete aumento global dos custos ou prejuízo à economicidade da contratação.

A esse respeito, o parcelamento do objeto deve observar a sua divisibilidade técnica e econômica, de modo a ampliar a competitividade, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução nem perda de economia de escala. Nessa perspectiva, a organização do objeto em lotes mostra-se adequada, pois reúne itens de natureza semelhante e finalidades correlatas, favorecendo a participação de fornecedores especializados e a gestão mais eficiente da futura contratação.

No caso em análise, o objeto foi estruturado em dois lotes distintos, conforme a natureza dos itens a serem adquiridos. O **Lote 01** compreende materiais, equipamentos, uniformes e demais itens destinados ao desenvolvimento das atividades esportivas, treinamentos, escolinhas e competições promovidas ou apoiadas pelo Município. O **Lote 02**, por sua vez, é composto por medalhas e troféus destinados à premiação dos eventos esportivos.

A adoção desse critério de divisão por lotes revela-se técnica e administrativamente mais vantajosa, pois permite melhor organização do certame, facilita o gerenciamento contratual, favorece a logística de fornecimento e assegura maior compatibilidade entre os itens agrupados. Além disso, evita a concentração excessiva de objetos distintos em um único grupo, sem exigir, por outro lado, o fracionamento item a item, o que poderia comprometer a eficiência administrativa e tornar a execução contratual excessivamente fragmentada.

Ressalta-se que o agrupamento em lotes não restringe indevidamente a competitividade, mas, ao contrário, preserva a ampla participação de interessados aptos ao fornecimento de conjuntos homogêneos de itens, mantendo o equilíbrio entre competitividade, economicidade e eficiência. Assim, a divisão do objeto em lotes atende ao interesse público e se mostra mais adequada à natureza da contratação, sem prejuízo ao conjunto da solução pretendida.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A Administração Pública tem como objetivo primordial evitar compras administrativas inadequadas, entendidas como aquelas que se tornam inviáveis durante a execução do objeto ou que não garantem o aproveitamento eficiente dos recursos públicos. Para isso, busca-se promover uma licitação satisfatória, que minimize riscos de conflitos, impugnações e atrasos, assegurando o atendimento pleno às necessidades institucionais da **Secretaria Municipal de Esporte**.

Em conformidade com os princípios da **economicidade e eficiência**, previstos no artigo 70 da Constituição Federal, foi realizado planejamento detalhado, apoiado em estudos técnicos e pesquisas de mercado, com o propósito de obter propostas vantajosas e garantir a melhor utilização dos recursos públicos disponíveis. Este planejamento assegura que a contratação de **materiais esportivos** seja feita com base em parâmetros técnicos e econômicos sólidos, adequados às atividades de treinamento, escolinhas e eventos promovidos pelo município.

O processo licitatório pretende garantir a seleção da proposta que demonstre a melhor relação **custo-benefício**, promovendo:

- **Economicidade:** redução de custos por meio da escolha do fornecedor que apresente preço justo e exequível, atualizado conforme índices oficiais, evitando sobrepreço ou superfaturamento;
- **Melhor aproveitamento dos recursos financeiros:** otimização do orçamento disponível, com compras planejadas e parceladas, evitando estoques excessivos ou insuficientes;
- **Eficiência no uso dos recursos materiais:** controle rigoroso do estoque e da demanda, evitando desperdícios e garantindo fornecimento contínuo conforme as necessidades reais das atividades esportivas;
- **Aproveitamento dos recursos humanos:** simplificação e agilidade nos processos administrativos e logísticos, possibilitando que as equipes envolvidas concentrem-se em outras atividades estratégicas, reduzindo retrabalho;
- **Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental:** exigência do cumprimento das boas práticas ambientais por parte da contratada, contribuindo para a racionalização de recursos e redução dos impactos ambientais decorrentes do fornecimento e transporte dos materiais esportivos.

O certame assegurará o tratamento **isonômico** entre os licitantes, garantindo a justa competição e a transparência, princípios basilares da **Lei nº 14.133/2021**, evitando contratações com preços inexequíveis e prejuízos ao erário público.

Dessa forma, a contratação resultante deste processo licitatório visa promover a melhor adequação técnica e econômica possível, garantindo a **continuidade e qualidade das atividades esportivas**, incentivando a prática esportiva, a inclusão social, o desenvolvimento e o bem-estar da população atendida pelo município, de forma sustentável e eficiente.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Antes da celebração do contrato para aquisição de **materiais esportivos**, a Administração deve adotar uma série de providências essenciais para garantir a efetividade, a legalidade e a eficiência na execução contratual, destacando-se:

1. Capacitação e Treinamento da Equipe Responsável

A Administração deve promover a capacitação técnica dos servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão do contrato, incluindo:

- Conhecimento técnico sobre as especificidades dos produtos — **materiais esportivos**, suas características, modalidades de uso e requisitos de conservação;
- Normas de segurança e regulamentações aplicáveis aos equipamentos e materiais esportivos;
- Legislação pertinente à contratação pública, em especial a **Lei nº 14.133/2021**, para assegurar cumprimento rigoroso das cláusulas contratuais, princípios da administração pública e mecanismos de controle;
- Capacitação em gestão e fiscalização contratual, incluindo monitoramento do cumprimento dos prazos, qualidade dos materiais entregues, controle de estoque, e procedimentos para formalização de eventuais reclamações ou sanções.

2. Estruturação dos Procedimentos de Fiscalização

Deve ser estabelecido um protocolo claro de acompanhamento e fiscalização do contrato, contemplando:

- Registro documental das entregas e recebimento dos materiais esportivos;
- Verificação da conformidade técnica, quantitativa e de segurança dos produtos;
- Monitoramento periódico do estoque para evitar faltas ou excessos;
- Comunicação direta e eficiente com o fornecedor para a resolução rápida de problemas.

3. Planejamento e Sistematização dos Controles Internos

Organizar sistemas de controle que possibilitem a rastreabilidade e transparência das aquisições e do uso dos materiais esportivos, incluindo:

- Utilização de sistemas informatizados para controle de estoque e consumo;
- Procedimentos para avaliação do atendimento às demandas da **Secretaria Municipal de Esporte**;
- Auditorias internas periódicas para avaliação do desempenho contratual.

4. Adequação Orçamentária e Financeira

Garantir que haja dotação orçamentária suficiente e adequada para cobrir as despesas previstas, respeitando o planejamento financeiro anual e evitando contingências que possam prejudicar o fornecimento contínuo dos materiais esportivos.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidencia que a contratação das soluções mencionadas — aquisição de **materiais esportivos** — tem por finalidade atender prioritariamente os usuários dos programas esportivos municipais, incluindo atletas, crianças, adolescentes e demais participantes das escolinhas esportivas, eventos e treinamentos promovidos pela **Secretaria Municipal de**

Esporte, garantindo que todos tenham acesso aos equipamentos necessários para a prática segura e eficiente das modalidades ofertadas.

Adicionalmente, a contratação contempla a reposição contínua de materiais esportivos para atividades programadas, competições e eventos, assegurando o funcionamento adequado das escolinhas e a realização de eventos municipais e regionais com padrões de qualidade e segurança.

Essa iniciativa está alinhada com os princípios constitucionais de promoção do **direito à educação, saúde, lazer e desenvolvimento integral da criança e do adolescente** (art. 6º e art. 227 da Constituição Federal), reforçando o papel do esporte como ferramenta de inclusão social, prevenção de doenças, promoção da saúde e desenvolvimento físico e social da população.

Do ponto de vista técnico, os **materiais esportivos** são essenciais para a prática das modalidades oferecidas, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade, e são fundamentais para o desenvolvimento das habilidades motoras, a integração social e a promoção da qualidade de vida dos beneficiários.

Diante do exposto, DECLARA-SE SER VIÁVEL A COMPRA PRETENDIDA.

Alto Araguaia-MT, 16 de fevereiro de 2026.

Rosana Teixeira de Rezende
Agente Administrativo

Marilzan Nunes da Costa
Secretaria de Esporte